

Comunicação de possíveis casos de irregularidades – Procedimentos

1. Comunicação e receção de possíveis casos de irregularidades

Qualquer colaborador ou prestador de serviços da empresa pode apresentar, de forma confidencial, preocupações relativas a qualquer comportamento ou decisões que no seu entender não respeitem a ética nem o Código de Conduta da empresa.

Um possível caso de irregularidade deve ser enviado por e-mail ou por correio para um dos seguintes destinatários:

Por e-mail: ethics.committee@sonaeindustria.com

Por correio: Sonae Industria SGPS, S.A.
Comissão de Ética
Lugar do Espido, Via Norte
Apartado 1096
4470177 Maia
Portugal

Pode ser marcada uma reunião para clarificar o possível caso de irregularidade com a Comissão de Ética, quando necessário.

Antes de apresentar a sua preocupação, por favor tenha em conta o seguinte:

- Os empregados e prestadores de serviços podem comunicar casos de possíveis irregularidades sem receio de repercussões;
- Todas as comunicações serão confidenciais e não são aceites comunicações anónimas;
- Serão tomadas medidas para investigar o possível caso de irregularidade e, por isso, é encorajado a identificar e explicar a sua preocupação de forma suficientemente detalhada e com o máximo de informação para ajudar a empresa a realizar a investigação do possível caso de irregularidade.

2. Receção e retenção de divulgações e investigação

Cada irregularidade será recebida pela Comissão de Ética, a qual terá a responsabilidade de iniciar e supervisionar a investigação de todas as comunicações.

Uma vez que a empresa pretende encorajar a comunicação em boa-fé de qualquer possível caso de irregularidade, evitando ao mesmo tempo danos para a reputação de pessoas inocentes à partida indicadas como possíveis suspeitos de conduta inadequada,

a investigação será realizada de forma confidencial até ao limite máximo aceitável para uma investigação rigorosa e completa.

3. Nenhum tipo de discriminação ou de retaliação

A empresa garante que não haverá qualquer tipo de ação discriminatória ou de retaliação contra qualquer empregado ou prestador de serviços que comunique em boa-fé um possível caso de irregularidade com base no seu conhecimento pessoal. Se qualquer empregado ou prestador de serviços considerar que sofreu algum tipo de retaliação por ter comunicado ou participado numa investigação, deve comunicar de imediato essa suspeita de retaliação à Comissão de Ética. Todas essas comunicações também serão investigadas de forma confidencial.

4. Formulário para Comunicação de Irregularidades

Trata-se de um formulário de comunicação que serve para os empregados e prestadores de serviços apresentarem informação ou possíveis casos de conduta inadequada. Toda a informação apresentada nesta comunicação será entregue à Comissão de Ética. Por favor, forneça informação o mais detalhada possível.